

FIDC SP RECEBÍVEIS PREMIUM I

CNPJ: 07.738.319/0001-68

Condomínio:	Aberto	Administrador:	Banco Finaxis S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	06/12/2005	Custodiante:	Banco Finaxis S/A
Classes:	Sênior e Subordinadas	Consultora:	SP Banco de Fomento Mercantil e Consultoria Ltda.
		Auditor:	Next Auditores Independentes
Política de Investimento:	Decorridos 90 (noventa) dias da Data de 1ª Integralização, o Fundo deverá manter alocado, no mínimo, 50,0% (cinquenta por cento) do seu PL em Direitos Creditórios. São os direitos creditórios adquiridos ou a serem adquiridos pelo Fundo representados por direitos e títulos representativos de crédito, com ou sem garantias reais ou pessoais a eles atreladas, incluindo, sem limitação, duplicatas, Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), cheques, contratos de locação e contratos mercantis de compra e venda de produtos e/ou prestação de serviços performados e/ou para entrega ou prestação futura, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos, sendo tais Direitos Creditórios decorrentes de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e/ou de prestação de serviços; Ativos Financeiros: A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros mencionados no artigo 40 da Instrução CVM 356, bem como nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora: a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) títulos de emissão do Bacen e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do BACEN, inclusive lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima, celebrados com as instituições autorizadas; d) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de emissão de fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos de renda fixa e/ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nas alíneas "b" e "c" acima, que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM; e e) certificados de depósito bancário emitido pelas instituições autorizadas. Os Ativos Financeiros de um mesmo emissor no limite de até 20,0% do PL;		
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Custodiante, previamente à cessão e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento: a) sejam representados em moeda corrente nacional; b) enquadramento aos Limites de Concentração; c) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na Data de Aquisição; d) os direitos creditórios devem ser somente de devedores que na data da cessão não estejam em atraso com o Fundo há mais de 30 dias, sendo que a soma dos recebíveis de cada um dos devedores em atraso há até 30 dias não poderá ultrapassar 5,0% do PL do Fundo; e) o Fundo deverá observar, em cada aquisição de Direitos Creditórios, uma Taxa Mínima de Cessão, cujo objetivo é possibilitar ao Fundo o pagamento de todas as suas despesas e da remuneração esperada para as Cotas Seniores; e f) os Direitos Creditórios deverão ter prazo médio de vencimento de no máximo 60 (sessenta) dias contados da Data de Aquisição.		
Limites de Concentração/ Condições de Cessão:	Especificamente para a carteira de Direitos Creditórios, o Fundo adota como limites de concentração: a) o limite máximo de concentração por Devedor pessoa física será de 2,5% (dois e meio por cento) do PL do Fundo; e b) o limite máximo de concentração por Devedor pessoa jurídica será de 5,0% (cinco por cento) do PL do Fundo; O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios com relação aos quais tenham se verificado as seguintes Condições de Cessão, a serem validadas pela Consultora: a) considerada pro forma a cessão pretendida, os Direitos Creditórios cedidos e/ou devidos pelos 5 (cinco) Cedentes e/ou Devedores, e seus respectivos Grupos Econômicos, de maior representatividade não deverão ultrapassar o total das Cotas Subordinadas Júnior em circulação; b) considerada pro forma a cessão pretendida, os Direitos Creditórios cedidos e/ou devidos pelos 8 (oito) Cedentes e/ou Devedores, e seus respectivos Grupos Econômicos, de maior representatividade não deverão ultrapassar o total das Cotas Subordinadas em circulação; c) considerada pro forma a cessão pretendida, o prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias; e d) os Direitos Creditórios não deverão decorrer de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações;		
Benchmark:	100,0% do CDI + 3,0% ao ano para as Cotas Seniores ; 100,0% do CDI + 4,0% ao ano para as Cotas Subordinadas Mezanino ;		
Resgate:	Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino: o resgate poderá ser solicitado a qualquer tempo, não havendo carência; Cotas Subordinadas Júnior: sujeitam-se às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de resgate. Somente poderão ser efetuados resgates do excedente de Cotas Subordinadas Júnior, ou seja, do percentual que ultrapassar a Relação Mínima (Subordinação); Pagamento do Resgate: D + 28 dias;		
Subordinação:	As Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) devem manter participação mínima equivalente a 35,0% do PL do Fundo, sendo que deste percentual, no mínimo, 30,0% do PL deverão ser representados por Cotas Subordinadas Júnior;		
Nº de cotistas:	Cotas Seniores: 0 / Cotas Subordinadas Mezanino: 4 / Cotas Subordinadas Júnior: 5 (em setembro de 2020);		

Regulamento: 30/jul/2020

Rating

Classe	3T20 (atual)	2T20	1T20	Jun/19 (inicial)
Sênior	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Obs. Negativa	brA+(sf) Estável
Sub. Mezanino	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Obs. Negativa	brA(sf) Estável

Validade do Rating: 30/jun/2021

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2020, afirmou os ratings '**brA+(sf)**' das Cotas Seniores e '**brA(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SP Recebíveis Premium I (FIDC SP Recebíveis Premium I /Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

O presente monitoramento compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC SP Recebíveis Premium I no 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2020. As classificações continuam considerando o atual cenário econômico causado pela pandemia de COVID-19 e aos possíveis impactos na carteira do FIDC SP Recebíveis Premium I, o qual

opera com créditos cedidos e devidos por empresas vulneráveis ao ciclo econômico recessivo no qual a economia brasileira entrou e que pode se agravar com o esgotamento de recursos de programas do Governo Federal.

De acordo com informações públicas e disponibilizadas pela Administradora do Fundo, em 30 de julho de 2020, foram deliberadas alterações de alguns itens no Regulamento do Fundo. Tais mudanças são: a) alteração do *benchmark* das Cotas Seniores, de 125,0% do CDI para variação acumulada da taxa CDI acrescida de 3,0% ao ano; b) alteração do *benchmark* das Cotas Subordinadas Mezanino, de 150,0% do CDI variação acumulada da taxa CDI acrescida de 4,0% ao ano; e c) alteração do item 16.1 (c) do Regulamento do Fundo, referente à taxa paga pelos serviços da Consultoria.

A afirmação das classificações das Cotas do FIDC SP Recebíveis Premium I estão refletindo os seguintes pontos estruturais fortes do Fundo: i) a presença de Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior), que devem representar, no mínimo, 35,0% do PL do Fundo, percentual que cobriria os 8 maiores Sacados (considerando a exposição máxima de 5,0% do PL por Devedor, pessoa jurídica); ii) a concentração para os 5 maiores Cedentes e/ou Devedores e seus respectivos Grupos Econômicos, que não poderá representar mais do que o volume alocado em Cotas Subordinadas Júnior (subordinação real), ou seja, no mínimo, 30,0% do PL; iii) a concentração para os 8 maiores Cedentes e/ou Devedores e seus respectivos Grupos Econômicos, que não deverão ultrapassar mais do que o volume alocado em Cotas Subordinadas (subordinação real), ou seja, no mínimo, 35,0% do PL; iv) a presença de uma taxa mínima de cessão, garantindo a aquisição de Direitos Creditórios (ativos) com taxa de remuneração superior ao *benchmark* das Cotas Seniores (100,0% do CDI + 3,0% a.a.) e das Cotas Subordinadas Mezanino (100,0% do CDI + 4,0% a.a.), e suficiente para o pagamento dos demais custos do Fundo; e v) o prazo médio em torno de 24 dias, no 3T20, favorecendo a remarcação das taxas praticadas, o perfil e liquidez do Fundo (o pagamento do resgate das Cotas Seniores é efetuado após 28 dias da solicitação).

Em contrapartida, as notas refletem os seguintes pontos estruturais fracos: i) o perfil de risco médio dos Direitos Creditórios, tendo em vista as características das empresas Cedentes que compõem a carteira, que são mais suscetíveis aos efeitos de crises de liquidez e retração econômica; ii) indefinição de limite de concentração por Cedente. Muito embora, tal concentração é pouco provável, uma vez que o Regulamento limita as concentrações para os 5 e 8 maiores Cedentes e/ou Devedores e seus respectivos grupos Econômicos que, em conjunto, deverão corresponder ao total de Cotas Subordinadas Júnior e ao total de Cotas Subordinadas, respectivamente; e iii) o potencial risco de liquidez, decorrente do fato de ter sido constituído como condomínio aberto.

Ao final de set/20, o FIDC SP Recebíveis Premium I possuía um PL Total de R\$ 13,1 milhões, com a seguinte distribuição por classe de Cotas: R\$ 3,9 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino, e participação de 29,6% do PL do Fundo e R\$ 9,2 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, com participação de 70,4% do PL. Até o final do período em análise, as Cotas Seniores, objeto de avaliação, não haviam sido emitidas.

No trimestre analisado, a carteira do Fundo era composta por duplicatas, notas de serviços e cheques, sendo que na média desse período, esses representavam 52,6%, 25,4% e 0,5% do PL.

Conforme permitido em Regulamento, o Fundo tem sua carteira bastante concentrada em recebíveis cedidos pelo Grupo GP, que presta serviços de vigilância e segurança. No trimestre analisado, a participação desse Grupo como Cedente em relação ao PL era de 44,8% na média mensal e de 53,2% do PL no 2T20. Em linha com o que fora colocado no relatório de monitoramento referente ao 2T19, a Consultora informou que o percentual de participação do Grupo GP se reduziria, já a partir de jul/19, com a emissão de Cotas Seniores e o conseqüente crescimento do PL. Contudo, no mês de mar/20, as Cotas Seniores foram resgatadas integralmente, não ocorrendo o incremento esperado na captação via Cotas Seniores, de tal forma que o PL foi mantido no patamar de R\$ 13,1 milhões, permanecendo desta forma a participação daquele grupo no mesmo nível que estava.

Quanto ao maior Sacado, este representou, em média, 10,1% do PL do Fundo no trimestre em análise, sendo empresas do mesmo Grupo, mencionado anteriormente. Continua sendo observado, entre os principais Devedores, a presença de empresas com boa qualidade creditícia, em geral clientes do Grupo GP.

Nos grupos dos 5 maiores Cedentes e 5 maiores Sacados, no 3T20, as participações médias correspondiam a 53,8% e a 27,9% do PL, respectivamente. Já as concentrações nos 8 maiores Cedentes e 8 maiores Sacados eram de 59,2% e 35,9% do PL, respectivamente, para o mesmo período. Os percentuais apresentados acima foram considerados por Grupo Econômico.

A carteira do FIDC SP Recebíveis Premium I não apresentava exposição a Cedentes e Sacados de segmentos mais afetados pela crise originada pela pandemia de COVID-19, como calçados, têxtil e vestuário de modo geral, o que

também é visto positivamente.

As Cotas Subordinadas Júnior, em razão de estarem acima do limite do percentual mínimo estipulado em Regulamento, conferiram boa cobertura aos 5 maiores Cedentes e 5 maiores Sacados e seus respectivos Grupos Econômicos, no período analisado. Ao final de set/20, as Cotas Subordinadas Júnior cobriam em 0,6 vez os 5 maiores Cedentes e em 0,4 vez os 5 maiores Sacados.

No período analisado, o FIDC SP Recebíveis Premium I apresentou participação de créditos vencidos, em média de 1,6% do PL, ante a média de 11,6% do trimestre anterior, nível considerado reduzido. Já às recompras, foi percebido um volume pequeno no período. Sua participação era em média de 0,2% do PL. Quanto à provisão para perdas do Fundo se manteve reduzida. No 3T20, a PDD representava, em média, 0,5% do PL do Fundo e, no trimestre anterior, era de 0,6% do PL.

O PL remanescente apresentou um volume elevado no 3T20, finalizando o período com aplicações no total de R\$ 6,9 milhões. Este montante representava 53,0% do PL do Fundo, e referia-se a títulos de emissão do Tesouro Nacional e Fundo de Renda Fixa. Embora o risco de crédito desses ativos seja muito baixo, a taxa de retorno é muito inferior àquela obtida quando o Fundo investe em Direitos Creditórios.

A rentabilidade das Cotas Subordinadas Mezanino (100,0% do CDI + 4,0% a.a.) alcançou *benchmark* definido em Regulamento, no decorrer do período em análise. As Cotas Subordinadas Júnior do FIDC SP Recebíveis Premium I apresentaram rentabilidade de 3,1% no acumulado do trimestre, enquanto o CDI no mesmo trimestre foi de 0,5%. No acumulado dos últimos dos 12 meses até set/20, as Cotas alcançaram valorização de 16,3%, superior à rentabilidade do CDI acumulado para o mesmo período (3,5%).

O Relatório Trimestral referente a 30 de setembro de 2020, a Administradora aponta que o Fundo se manteve enquadrado na alocação dos ativos, conforme política de investimento constante em seu Regulamento. Da mesma forma, a Administradora afirma que as negociações foram realizadas a taxas de mercado. No que se refere à verificação de lastro, em seu relatório a Administradora, com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 30 de setembro de 2020), aponta que foram selecionados 263 itens de Direitos Creditórios a vencer e 20 itens de Direitos Creditórios vencidos (100% dos créditos) no trimestre. Foram examinados os documentos de lastro dos recebíveis e não foram observadas divergências nos procedimentos realizados.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, Next Auditores Independentes, disposto no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), emitido em 30 de dezembro de 2019, que compreende a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2019, sem ressalvas. Segundo a auditoria, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FIDC SP Recebíveis Premium I e o desempenho de suas operações de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

	Parâmetro	Enquadramento do Fundo					
		30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Direitos Creditórios / PL	Mínimo 50,0%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Desenquadrado
PL / Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mínimo 35,0%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
PL / Cotas Subordinadas Júnior	Mínimo 30,0%	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
5 maiores Cedentes (grupo econômico)	PL alocado em Cotas Sub. Jr	Desenquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
8 maiores Cedentes (grupo econômico)	PL alocado em Cotas Subordinadas	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Devedor/Sacado - PF	2,5% do PL	n.p.	n.p.	n.p.	n.p.	n.p.	n.p.
Devedor/Sacado - PJ	5,0% do PL	Desenquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
5 maiores Devedores (grupo econômico)	PL alocado em Cotas Sub. Jr	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
8 maiores Devedores (grupo econômico)	PL alocado em Cotas Subordinadas	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Prazo médio	60 dias	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Benchmark Cotas Seniores	100,0% do CDI + 3,0% a.a.	-	-	-	-	-	-
Benchmark Cotas Subordinadas Mezanino	100,0% do CDI + 4,0% a.a.	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Desenquadrado*	Alcançado

n.p.: não possui. / Fonte: Banco Finaxis S/A

* A rentabilidade das Cotas Subordinadas Mezanino não foi alcançada devido à alteração do seu benchmark, de 125,0% do CDI para 100,0% do CDI + 4,0% a.a., ocorrida em 25 de agosto de 2020.

Data	Prazo Médio dos Direitos Creditórios					
	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Prazo Médio (dias)	26	21	22	23	19	30

Fonte: Banco Finaxis S/A

Data	Composição da Carteira de Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)					
	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Duplicatas	11.218.764	10.462.814	10.474.410	9.741.477	8.213.975	2.917.996
% PL	84,2%	78,7%	79,0%	73,7%	61,8%	22,3%
Cheques	729.928	755.309	582.045	118.245	60.859	25.638
% PL	5,5%	5,7%	4,4%	0,9%	0,5%	0,2%
Notas de serviços	-	-	-	-	-	3.322.245
% PL	-	-	-	-	-	25,4%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Data	Pré-Pagamento no mês (R\$ e % do PL)					
	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Pré-Pagamento	4.873.116	4.881.796	8.174.206	5.674	2.987	63.614
% PL	36,6%	36,7%	61,6%	0,0%	0,0%	0,5%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Data	Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)					
	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Recompras	130.486	53.315	11.939	5.674	2.987	63.614
% PL	1,0%	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,5%
Créditos vencidos	1.567.975	1.636.766	1.408.672	391.346	198.651	51.211
% PL	11,8%	12,3%	10,6%	3,0%	1,5%	0,4%
PDD	-81.938	-58.476	-101.228	-111.585	-62.968	-43.369
% PL	-0,6%	-0,4%	-0,8%	-0,8%	-0,5%	-0,3%
Recompras + Cred. Venc. - PDD	1.616.524	1.631.605	1.319.383	285.436	138.670	71.456
% PL	12,1%	12,3%	9,9%	2,2%	1,0%	0,5%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Descrição	Créditos em Atraso (% do PL)					
	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Até 15 dias	6,5%	2,2%	1,4%	0,5%	0,7%	0,1%
16 a 30 dias	3,8%	3,4%	0,8%	0,1%	0,0%	0,0%
31 a 60 dias	1,4%	6,4%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
61 a 90 dias	0,0%	0,2%	5,8%	0,8%	0,3%	0,0%
91 a 120 dias	0,0%	0,0%	0,4%	1,2%	0,5%	0,1%
121 a 180 dias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Acima de 180 dias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	11,8%	12,3%	10,6%	3,0%	1,5%	0,4%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Concentração por Cedentes e Sacados (% do PL)						
Data	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Maior Cedente (grupo econômico)	51,9%	53,7%	54,0%	53,5%	43,3%	37,6%
5 maiores Cedentes (grupo econômico)	72,4%	69,7%	69,5%	64,2%	55,6%	45,3%
8 maiores Cedentes (grupo econômico)	81,7%	79,0%	78,3%	69,4%	60,9%	47,7%
10 maiores Cedentes	85,2%	80,4%	79,3%	72,8%	61,7%	47,9%
20 maiores Cedentes	89,6%	84,3%	83,3%	74,5%	62,3%	47,9%
Maior Sacado	9,1%	4,6%	4,5%	4,6%	4,6%	4,6%
5 maiores Sacados (grupo econômico)	29,4%	25,2%	25,1%	28,5%	29,7%	25,5%
8 maiores Sacados (grupo econômico)	36,1%	36,1%	35,9%	37,4%	33,1%	37,2%
10 maiores Sacados	40,4%	38,5%	38,9%	40,1%	36,9%	38,3%
20 maiores Sacados	53,1%	54,3%	54,0%	54,6%	46,2%	40,9%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Cobertura (Subordinação Júnior) (em vezes)						
Data	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
PL Sub Júnior / (Vencidos + Recompras – PDD)	5,7	5,7	7,0	32,7	68,0	128,8
PL Sub Júnior / maior Cedente (grupo econômico)	1,3	1,3	1,3	1,3	1,6	1,9
PL Sub Júnior / maior Cedente	3,2	3,5	3,4	3,7	3,7	3,7
PL Sub Júnior / 5 maiores Cedentes	1,0	1,0	1,0	1,1	1,3	1,6
PL Sub Júnior / 10 maiores Cedentes	0,8	0,9	0,9	1,0	1,2	1,5
PL Sub Júnior / maior Sacado	7,7	15,1	15,4	15,2	15,5	15,3
PL Sub Júnior / 5 maiores Sacados	2,6	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1
PL Sub Júnior / 10 maiores Sacados	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8

Fonte: Banco Finaxis S/A

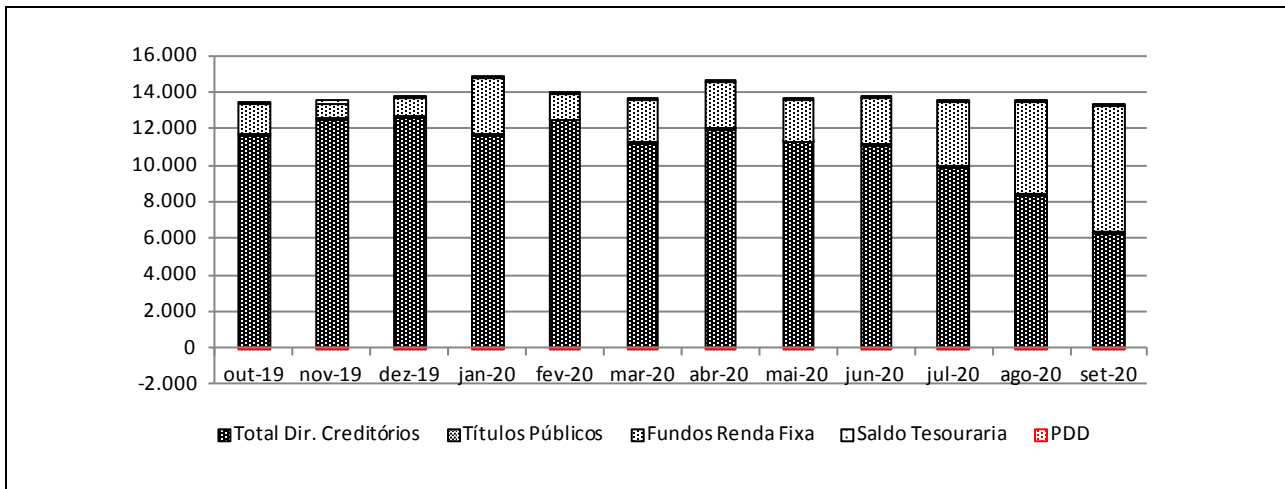
Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Direitos Creditórios	11.080.857	12.241.771	11.425.252	11.018.981	11.332.232	9.842.646	10.380.717	9.581.357	9.647.784	9.468.375	8.076.183	6.214.668
Créditos vencidos	490.725	193.696	1.124.267	531.064	1.071.176	1.282.076	1.567.975	1.636.766	1.408.672	391.346	198.651	51.211
Total Dir. Creditórios	11.571.583	12.435.467	12.549.519	11.550.045	12.403.408	11.124.722	11.948.693	11.218.123	11.056.456	9.859.722	8.274.834	6.265.879
Títulos Públicos	99.380	94.366	97.719	97.118	95.193	82.208	84.284	84.369	87.267	94.926	88.610	85.776
Fundos Renda Fixa	1.654.608	845.066	994.447	3.109.351	1.417.432	2.317.779	2.524.671	2.270.586	2.507.528	3.483.802	5.070.997	6.847.160
Saldo Tesouraria	120.078	138.824	49.170	102.069	35.006	117.917	46.259	3.493	8.029	39.014	3.981	3.996
Total Geral da Carteira	13.445.648	13.513.723	13.690.855	14.858.583	13.951.038	13.642.626	14.603.906	13.576.571	13.659.280	13.477.464	13.438.422	13.202.811
PDD	-42.482	-53.732	-71.357	-45.898	-39.701	-61.776	-81.938	-58.476	-101.228	-111.585	-62.968	-43.369

Fonte: Banco Finaxis S/A

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/19	29/11/19	31/12/19	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20
Direitos Creditórios	83,4%	91,9%	84,6%	81,0%	82,3%	74,0%	77,9%	72,0%	72,7%	71,6%	60,8%	47,5%
Créditos vencidos	3,7%	1,5%	8,3%	3,9%	7,8%	9,6%	11,8%	12,3%	10,6%	3,0%	1,5%	0,4%
Total Dir. Creditórios	87,1%	93,3%	92,9%	84,9%	90,1%	83,7%	89,6%	84,3%	83,4%	74,5%	62,3%	47,9%
Títulos Públicos	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Fundos Renda Fixa	12,5%	6,3%	7,4%	22,9%	10,3%	17,4%	18,9%	17,1%	18,9%	26,3%	38,2%	52,4%
Saldo Tesouraria	0,9%	1,0%	0,4%	0,8%	0,3%	0,9%	0,3%	0,0%	0,1%	0,3%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	101,2%	101,4%	101,4%	109,2%	101,4%	102,6%	109,6%	102,1%	103,0%	101,9%	101,1%	101,0%
PDD	-0,3%	-0,4%	-0,5%	-0,3%	-0,3%	-0,5%	-0,6%	-0,4%	-0,8%	-0,8%	-0,5%	-0,3%

Fonte: Banco Finaxis S/A

Composição da Carteira

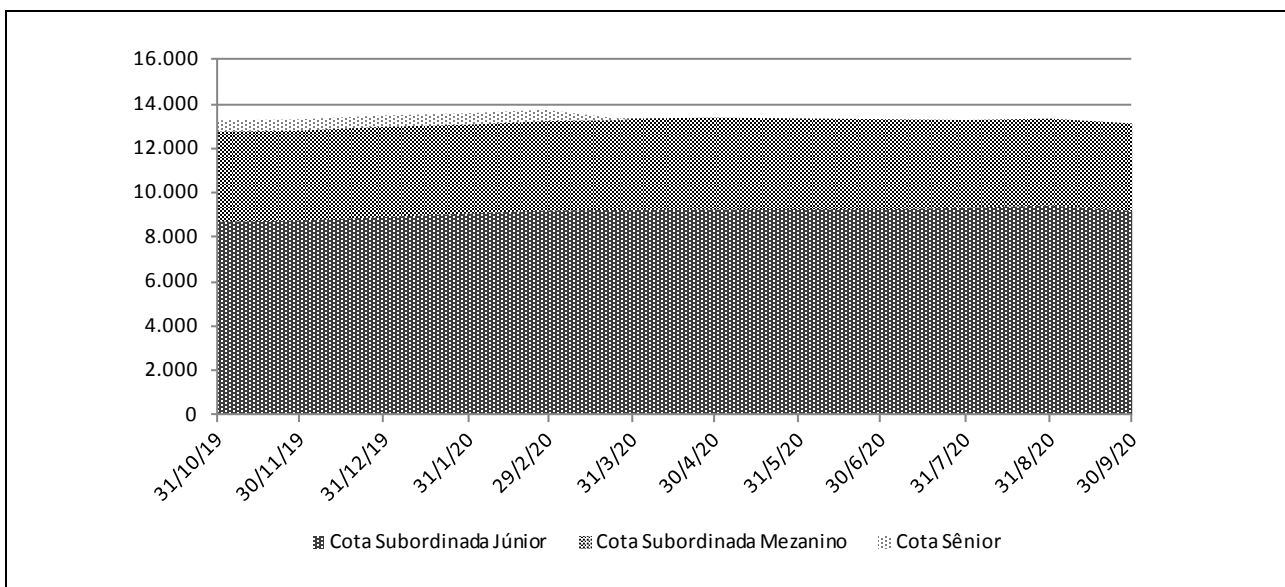


Posição do PL

Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/9/20	0	0	0	1.440	3	3.875	247	37	9.201	70,4%	100,0%	13.076
31/8/20	0	0	0	1.440	3	3.856	255	37	9.432	71,0%	100,0%	13.289
31/7/20	0	0	0	1.454	3	3.885	256	36	9.342	70,6%	100,0%	13.227
30/6/20	0	0	0	1.501	3	3.996	257	36	9.269	69,9%	100,0%	13.265
29/5/20	0	0	0	1.516	3	4.023	258	36	9.279	69,8%	100,0%	13.302
30/4/20	0	0	0	1.537	3	4.065	261	36	9.265	69,5%	100,0%	13.330
31/3/20	0	0	0	1.537	3	4.048	263	35	9.248	69,6%	100,0%	13.296
28/2/20	498	1	518	1.537	3	4.027	264	35	9.217	67,0%	96,2%	13.762
31/1/20	498	1	517	1.537	3	4.009	264	34	9.077	66,7%	96,2%	13.603
31/12/19	498	1	514	1.568	3	4.067	264	34	8.923	66,1%	96,2%	13.504
29/11/19	498	1	512	1.568	3	4.044	264	33	8.767	65,8%	96,2%	13.322
31/10/19	500	1	511	1.577	3	4.045	266	33	8.729	65,7%	96,2%	13.285

Fonte: Banco Finaxis S/A

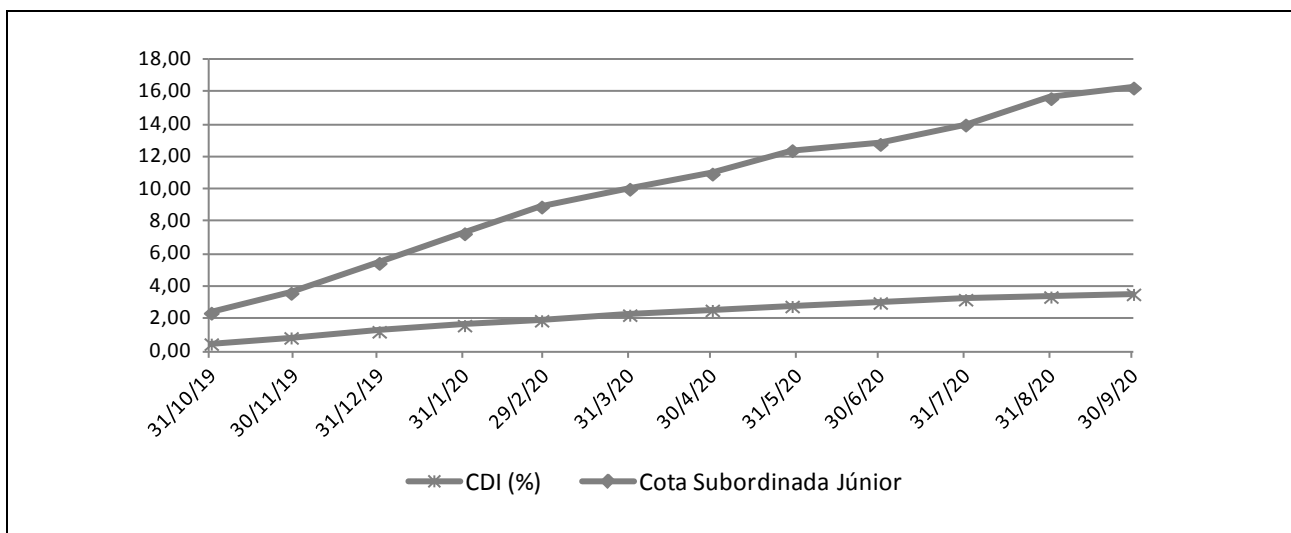
Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/9/20	0,16	3,54	0,00	0,00	2,41	0,48	308,89	5,71	0,56	359,05	16,26
31/8/20	0,16	3,38	0,00	0,00	2,41	0,30	188,07	5,20	1,43	893,02	15,61
31/7/20	0,19	3,22	0,00	0,00	2,41	0,29	150,06	4,88	1,06	544,05	13,98
30/6/20	0,21	3,02	0,00	0,00	2,41	0,32	152,13	4,58	0,34	161,67	12,79
29/5/20	0,24	2,80	0,00	0,00	2,41	0,36	151,92	4,24	1,30	551,95	12,40
30/4/20	0,28	2,56	0,00	0,00	2,41	0,43	150,10	3,87	0,85	297,77	10,96
31/3/20	0,34	2,26	0,00	0,00	2,41	0,51	150,97	3,43	1,01	297,63	10,02
28/2/20	0,29	1,92	0,37	125,45	2,41	0,44	150,59	2,90	1,53	522,33	8,93
31/1/20	0,38	1,62	0,47	125,05	2,03	0,57	150,13	2,45	1,73	459,34	7,28
31/12/19	0,37	1,24	0,47	125,69	1,56	0,57	150,89	1,87	1,78	475,56	5,46
29/11/19	0,38	0,86	0,48	125,06	1,08	0,57	150,13	1,30	1,20	314,40	3,61
31/10/19	0,48	0,48	0,60	125,57	0,60	0,72	150,77	0,72	2,39	497,96	2,39

Fonte: Banco Finaxis S/A

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas) do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios SP Recebíveis Premium I (Fundo), se reuniu, via áudio-conferência, no dia 27 de novembro de 2020. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20201127-3.
2. As presentes classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Finaxis S/A (Finaxis /Administrador e Custodiante) e Petra Capital Gestão de Investimento Ltda. (Petra / Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda., gestora do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Banco Finaxis S/A, Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de novembro de 2020. Não foram realizadas alterações no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item 1 do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2020 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**